



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 818/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 701/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, dispõe sobre a instalação e uso de aparelho sonoro nos veículos de transporte coletivo do sistema de transporte público do Município de São Paulo. Na sua justificativa, o nobre Autor recorda que até o ano de 1992, toda a frota tinha equipamentos sonoros, e que estes foram banidos após a extinção da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC. Prosseguindo na justificativa, o nobre Autor do projeto em tela ressalta que "O Estado, mediante o transporte público, deve, além de garantir mobilidade ao cidadão tanto para o trabalho como para o lazer, deve também garantir um transporte de qualidade tornando a viagem mais prazerosa", e que "Seria importante a criação de uma estação de rádio diferenciada para o sistema de transporte municipal com estudos elaborados pela Prefeitura, Secretaria de Transportes e SPTrans".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/06/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.